



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Diretoria de Logística e Infraestrutura
Gerência de Compras e Contratos

Apostilamento SEI-GDF n.º 1 ao Contrato nº 21/2018/2018
- IBRAM/PRESI/SUAG/DILOG/GECOC

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2018, SIGGO nº 37481, que entre si celebram o IBRAM e a empresa J MACEDO PEREIRA ME, objetivando a prestação de serviços de motoristas executivos para condução de veículos da frota oficial do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF.

Processo nº 00391-00024442/2017-13.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem como objeto a **repactuação contratual**, na ordem de **4,74%** (quatro vírgula setenta e quatro por cento), para fazer face à elevação dos custos da contratação, cujo objeto é a prestação de serviços de motoristas executivos, em caráter permanente e eventual, habilitados com carteira categoria D, para condução de veículos da frota oficial do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF.

1.2. Em razão da nova convenção coletiva de trabalho da categoria, o IBRAM/DF deverá repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos. Passa o Contrato a ter o valor total de **R\$ 652.491,00** (seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais), conforme demonstrado no Anexo I deste instrumento.

Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência

2.1. Os efeitos financeiros da repactuação **retroagem à data de 04/10/2018**.

2.2. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato a que se refere este Termo de Apostilamento.

Cláusula Quarta - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

Presidente

ANEXO I

CONTRATO INICIAL Nº 21/2018 (SIGGO 37481)				
CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS (a)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (b)	SUBTOTAL CATEGORIA (c) = a x b)	TOTAL 12 MESES CATEGORIA (d) = (c) x 12
Motorista Executivo	8	R\$ 5.541,88	R\$ 44.335,04	R\$ 532.020,48
Motorista Eventual	32	R\$ 25,19	R\$ 806,08	R\$ 9.672,96
Supervisor	1	R\$ 6.772,05	R\$ 6.772,05	R\$ 81.264,60
VALOR TOTAL			R\$ 51.913,17	R\$ 622.958,04

1º REPACTUAÇÃO - CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA - 2018				
CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS (a)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (b)	SUBTOTAL CATEGORIA (c) = a x b)	TOTAL 12 MESES CATEGORIA (d) = (c) x 12
Motorista Executivo	8	R\$ 5.806,82	R\$ 46.454,56	R\$ 557.454,72
Motorista Eventual	32	R\$ 26,39	R\$ 844,48	R\$ 10.133,76
Supervisor	1	R\$ 7.075,21	R\$ 7.075,21	R\$ 84.902,52
VALOR TOTAL			R\$ 54.374,25	R\$ 652.491,00
ÍNDICE DE REAJUSTE			4,74%	



Documento assinado eletronicamente por **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES - Matr. 1.682.324-9, Presidente do Instituto Brasília Ambiental**, em 17/12/2018, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **16224828** código CRC= **CCAA16BD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670